



DECRETO No:04663 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>11.00</b>
	<i>1.69.00 Transferência Especial dos Estados</i>		<i>11.00</i>
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>089 Indenizações e Restituições</b>		<b>669.22</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>669.22</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>680.22</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 680.22

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE MARÇO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL